

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Ano XXI | Edição nº 3009



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	7
Conselhos Municipais	7
Convocação	7
Secretaria de Contratações Públicas	8
Departamento de Compras	8
Cotações	8
Dispensas	24
Licitações e Contratos	25
Aditivos / Aditamentos / Supressões	25
Homologação / Adjudicação	25
Notificações Extrajudiciais	27
Secretaria de Educação	29
Atos Oficiais	29
Resoluções	29
Departamento de Compras	30
Cotações	30
Secretaria de Esportes e Lazer	34
Atos Oficiais	34
Resoluções	34
Secretaria de Finanças	35
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	35
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	35
Relatório de Gestão Fiscal	39
Secretaria de Saúde	40
Departamento de Compras	40
Anulação / Revogação	40
Cotações	41

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Dispensas	46
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	47
Advertências / Notificações	47
Notificações	47
Departamento de Compras	56
Cotações	56
Licitações e Contratos	56
Aviso de Licitação	56
Homologação / Adjudicação	56
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	57
Licitações e Contratos	57
Atas de Sessões	57
Convocação	58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

1

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.359, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.026****SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE CATANDUVA – CMD – LGBT’S.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que lhe foi solicitado através do Ofício nº 16/2.026, datado de 11 de fevereiro de 2.026, oriundo do Conselho Municipal dos Direitos LGBT –CMD - LGBT – Catanduva-SP, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **SUBSTITUIDO** no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT DE CATANDUVA – CMD – LGBT’S**, os membros que especifica, nomeados através do Decreto nº 9.176, de 24 de junho de 2.025, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

A Titular: Senhora Gabriela Francelina de Souza Ofuji, pelo Senhor **WELLINGTON MARTINS DINIZ**.

A Suplente: Senhora Leisa Cristina Sagrillo de Sá, pelo Senhor **RICK AUGUSTO PADUA TOLEDO**.

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o **dia 25 de julho de 2.027**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/Fabiola.-

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL Nº. 16/2026 - CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025**

Ficam **CONVOCADOS (A)** os docentes do Processo Seletivo nº. 01/2025, devendo comparecer no Paço Municipal, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, Centro - 2º andar, no Departamento de Recursos Humanos, para fins de entrega de documentos e assinaturas em contratos, sendo nos dias e nos horários conforme tabela abaixo, **munidos do documento da Secretaria Municipal de Educação de atribuição de aulas.**

O não comparecimento será entendido como **"Desistência"**.

FUNÇÃO	CANDIDATOS Nº	Dia/Mês/Ano	Horário
Professor I	131 a 134, 138	27/02/2026	09:00 h
Professor I	139, 141, 143 a 145	27/02/2026	10:00 h
Professor I	149, 150 e 7º e 9º PCD	27/02/2026	13:00 h
Professor de Educação Especial	21, 25 e 30	27/02/2026	14:00 h
Professor Recreacionista	32, 34 e 35	27/02/2026	15:00 h

EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DO REGIME CELETISTA

- Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" – "Certidões SAJ" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais online". Devera constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe> ou www.ssp.sp.gov.br "serviços", depois "Atestado de Antecedentes Criminais", ou ainda, se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupatempo;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.jus.br, opção: "certidão de quitação eleitoral" ou dirigir-se ao Cartório Eleitoral de sua cidade;
- Certificado de Reservista, se for do sexo masculino (original e cópia);
- Documento comprobatório do estado civil (original e cópia);
- Carteira de Identidade - R.G. (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Cópia e original do Histórico e do Diploma/Certificado que comprovem a escolaridade para a função, prevista no edital de abertura do referido Processo Seletivo;
- Cópia e original do Registro no CONFEF/CREF para os graduados em Educação Física se função de Professor II ou Professor Recreacionista;
- Cópia do Comprovante de endereço;
- Cópia do número da Carteira de trabalho com série, identificação e data da emissão ou se Carteira Digital, de forma impressa as informações citadas e o número do PIS/PASEP (cópia do cartão);
- 01 Foto 3x4 recente;
- Abrir conta no **Banco Itaú - Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 (Paço Municipal) - 1º andar;**
- Dirigir-se a empresa "Gestão SSMA",** situada na Rua Pernambuco, nº 653- Catanduva SP, telefone **(17) 3521-3286** para realizar o Exame Médico Admissional. **Comparecer conforme guia que será entregue pela Secretaria Municipal de Educação no momento das atribuições;**
- Caso for aposentado (a), trazer cópia e original do documento que comprove o tipo de aposentadoria;
- Caso tenham dependentes para fins de imposto de renda entregar cópias de:** Carteira de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia), Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos ou ainda no caso de cônjuges, trazer cópia Carteira de Identidade (R.G) e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

OBSERVAÇÃO



Quem foi contratado nessa Prefeitura desde o ano de 2020 por esse tipo de processo Seletivo, no Regime C.L.T., na mesma função, deverá providenciar apenas os itens: **1, 2, 3, original do diploma e histórico** (que é exigência da função); **carteira do CONFEF/CREF** (se for o caso); **número da agência e conta do Banco Itáú e 14.**

Caso tenha alterado endereço, estado civil, dependentes para IRRF, etc., trazer as cópias dos documentos comprobatórios que constam nos itens: 5, 10, 15 e 16.

Poderão entregar a documentação para contratação os que já possuem contrato de docente eventual nessa Prefeitura, porém, deverão estar munidos do número do protocolo de acúmulos de cargos para informar nas declarações pertinentes.

Os que possuírem outro vínculo público, deverão protocolar junto a Secretaria Municipal de Educação o requerimento sobre esse assunto, anexando declarações e aguardar publicação de atos de acúmulos de cargos e edital de convocação no Diário Oficial do Município de Catanduva.

Catanduva, 25 de Fevereiro de 2026

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Conselhos Municipais****Convocação**

CMDLGBTs
Conselho Municipal
dos Direitos LGBT's
Catanduva - SP

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT - CMD-LGBT - Criado através da Lei 5.892, de 19/10/17 vem CONVOCAR os senhores (as) membros efetivos e suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT CMD-LGBT, que se fará realizar no dia 26 de fevereiro, quinta-feira, das 14:30 às 16:30, na Casa dos Conselhos, Rua Ceres, 80, Nosso Teto.

Pauta:

- 1 - Leitura da ata da última Reunião ;
- 2 - Organização da Semana da Diversidade;
- 3 - Sugestão de alteração do formato das reuniões ordinárias serem híbridas;
- 4 - Outros informes ;

Catanduva, 25 de fevereiro de 2026..

Beatriz Rodrigues da Silva
Presidenta do CMD LGBTs de Catanduva
Conselho Municipal dos direitos LGBTs

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 01635/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS PARA MUDAS 20X25CM E EMBALAGEM PARA MUDAS 1 LITRO DE POLIETILENO PRETO COM FUROS, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 02/03/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de Fevereiro de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Materiais (sacos e vasos) para embalar mudas de plantas ornamentais do Viveiro de Mudas Municipal para uso na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ,nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de sacos plásticos para mudas no tamanho 20x25 cm, bem como de embalagens plásticas (potes) de 1 litro com furos na parte inferior, é essencial para atender à demanda de produção e desenvolvimento de mudas no Viveiro de Mudas.

A utilização desses materiais contribui diretamente para a eficiência na produção de mudas, redução de perdas e melhora da qualidade das plantas destinadas a plantios , reflorestamento, paisagismo, etc .

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	SACOS PLÁSTICOS PARA MUDAS 20X25 CM 	UNIDADE	5000



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

02	Embalagem para mudas 1 litro de polietileno preto com furos 	UNIDADE	200
----	---	---------	-----

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Almojarife

EMAIL: almojarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almojarifado Central



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
 Estado de São Paulo
 Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
 CEP 15800-031 - Catanduva
 CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01635/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

 ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 01637/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SACOS DE CAL DE 20 KG HIDRATADA E PORTA VENEZIANA DE GIRO AÇO PINTADO 215X0,84 M, **conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 02/03/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de Fevereiro de 2026.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 50 SACOS de 20 kg de cal e 3 Portas Veneziana para uso na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

O Cal e as Portas serão utilizados para rebocar e fechar a construção de um prédio anexo a Secretaria.

O local será o Almoxarifado melhorando as condições de trabalho, acondicionamento e controle dos materiais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Sacos de cal de 20 Kg Hidratada para assentar tijolos, reboco, massa fina , etc	UNID	50
02	Porta Veneziana de Giro Aço Pintado 215x0,84 m, abertura da porta de giro lado Direito, com batente, pintura eletrostática a Pó na cor preto, com fechadura	UNID	3

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) **decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura situado na Rua Humaitá Nº70, Vila Paulista– CEP 15.803-085.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 16:30 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Altevir Moretto

MATRICULA: 943401

CARGO: Assistente 1

EMAIL: altevir.moretto@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Meio Ambiente e

Agricultura

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01637/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 01644/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA EXPOSITORES ORQUIDÓFILOS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 02/03/2026, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de Fevereiro de 2026.

**Departamento de Compras e
Cotações**



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de HOSPEDAGEM DOS EXPOSITORES ORQUIDÓFILOS que estarão expondo na "42ª Edição da Exposição Nacional de Orquídeas de Catanduva" de 10 a 12/04/2026, apoiada pelo Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, **nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela relevância cultural e turística para o município, uma vez que o evento integra o Calendário Nacional de Expositores de Orquídeas e também o Calendário Oficial do Município.

A exposição atrai visitantes de diversas cidades, regiões e estados, impulsionando o turismo local e consolidando-se como importante vitrine para o município, ao promover e divulgar seus atrativos turísticos e culturais a um público ampliado, além de fomentar e aquecer o comércio local.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ O HOTEL DEVERÁ FORNECER DURANTE 2 DIAS 20 APARTAMENTOS DUPLOS COM CAMA INDIVIDUAL, SENDO 02 DIÁRIAS – ENTRADA ÀS 12 HORAS DO DIA 10/04/2026 E SAÍDA ÀS 12 HORAS DO DIA 12/04/2026, COM AR CONDICIONADO, FRIGOBAR, TV E INTERNET WIFI.	Dia	2



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) **decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A Hospedagem deverá ser com Chekin (entrada) às 12h do dia 10/04/2026 e com Chekout (saída) às 12 horas do dia 12/04/2026 na cidade de Catanduva.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: Elaine Cristina Martins Silva

MATRICULA: 99066

CARGO: Chefe de Controle de Pessoas e Material

EMAIL: elaine.compras@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Estação Cultura

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados pela Contratante, no prazo de até 10 (dez) dias após a emissão/recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da contratada, desde que a(s) correspondente(s) nota(s) Fiscal(is) tenha(m) sido emitida(s) sem incorreções.

Para a realização do pagamento. A empresa deverá encaminhar a nota fiscal acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações Tributárias e encargos trabalhistas e fiscais.

A nota fiscal eletrônica deverá estar com a discriminação resumida do objeto, numero do contrato, numero do empenho, e outros que julgar convenientes, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 01644/2026

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE:	
WHATS:	
E-mail:	
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:	
Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA	
BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2026.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01371/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 145,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: BALDO & BALDO CAT-COM.DE C.MANG.E FERRAM.LTDA-ME CNPJ: 00.019.766/0001-18.

Visando à Aquisição de trenas emborrachada 7,5 m para a Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/07/14904****TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2025****TERMO DE ADITAMENTO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CREDENCIANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, neste ato representada por **LUZIA APARECIDA DE BRITO GIRADE**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 11.589.018 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº169.817.268-07, nascida em 15/01/1964, residente e domiciliada à Rua Bauru, nº 348, Loteamento Cerradinho, CEP 15.806-330, na cidade de Catanduva-SP, e do outro lado o **AGENTE CULTURAL LEO AUGUSTO E EDUARDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº47.014.589/0001-40, sediada á Rua Benedito Felizardo Leite, nº 37, Vila dos Ipês, na cidade de Santa Adélia/SP, com endereço eletrônico edulaae@gmail.com e telefone (17) 99713-0922, neste ato representada por **DANILO EDUARDO LOURENÇO**, brasileiro, agente cultural, portador do RG nº 47.105.857-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 026.961.171-10, residente e domiciliado à Rua Benedito Felizardo Leite, nº 37, Vila dos Ipês, na cidade de Santa Adélia/SP, doravante denominada **CREDENCIADO**, através do presente instrumento, resolvem aditar o termo de credenciamento celebrado com a empresa, referente ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 48/2025**, originado do **processo administrativo nº 2025/07/14904, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025**, Resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA** no termo de credenciamento, onde estava registrada como: "**AGENTE CULTURAL DANILO EDUARDO LOURENÇO 02696117110**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.014.589/0001-40, sediada á Rua Benedito Felizardo Leite, nº 37, Vila dos Ipês, na cidade de Santa Adélia/SP, com endereço eletrônico edulaae@gmail.com e telefone (17) 99713-0922", passando a ser após a alteração "**LEO AUGUSTO E EDUARDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº47.014.589/0001-40, sediada á Rua Benedito Felizardo Leite, nº 37, Vila dos Ipês, na cidade de Santa Adélia/SP, com endereço eletrônico edulaae@gmail.com e telefone (17) 99713-0922"

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2026/02/2815.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Homologação / Adjudicação**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000163-2025****Processo Adm. nº 24644/2025**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE - SUPRIMENTO DE ESCRITÓRIO, para serem utilizados em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital

Empresas vencedoras valor total: R\$ 132.411,50 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e onze reais e



cinquenta centavos): M3. BUSINESS GROUP LTDA (54494740000150) com o lote: 45 no valor total de R\$ 651,75 (seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI (00825127000140) com o lote: 40 no valor total de R\$ 994,66 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP (318928160000109) com o lote: 22 no valor total de R\$ 5.201,16 (cinco mil e duzentos e um reais e dezesseis centavos). MARIA DO CARMO CHRISTOFORO (02928360000183) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 88.585,03 (oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos). RC RAMOS COMÉRCIO LTDA (07048323000102) com os lotes: 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 11.021,40 (onze mil e vinte e um reais e quarenta centavos). M.C. DE ALMEIDA FABRICAÇÃO E COMERCIO LTDA (38179502000102) com os lotes: 18 e 24 no valor total de R\$ 25.957,50 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Catanduva-SP, 25 de fevereiro de 2026.

LOURIVAL FORMIS JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE - SUPRIMENTO DE ESCRITÓRIO, para serem utilizados em todas as secretarias e em diversos departamentos para uso interno administrativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS E PAPELARIA REBECHI Ref. Lote 40;	R\$ 994,66 (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
M.C. DE ALMEIDA FABRICAÇÃO E COMERCIO LTDA, Ref. Lotes 18 e 24;	R\$ 25.957,50 (vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
M3. BUSINESS GROUP LTDA Ref. Lote 45;	R\$ 651,75 (seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).
MARIA DO CARMO CHRISTOFORO Ref. Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43 e 44;	R\$ 88.585,03 (oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e três centavos).
PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP Ref. Lote 22;	R\$ 5.201,16 (cinco mil e duzentos e um reais e dezesseis centavos).
RC RAMOS COMÉRCIO LTDA Ref. Lotes 13, 14 e 15.	R\$ 11.021,40 (onze mil e vinte e um reais e quarenta centavos).
VALOR TOTAL	R\$ 132.411,50 (cento e trinta e dois mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Notificações Extrajudiciais**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À
BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES,

CNPJ sob nº 45.740.175/0001-73,
Rua Cândido Amaro Damásio, nº 1896,
Jardim Cidade de Florianópolis, CEP 88.111-110,
Cidade de São José /SC,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/03/4008

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, através do gestor designado, vem NOTIFICÁ-LOS nos seguintes termos:

Conforme consta no edital a empresa licitante vencedora do certame tem o *prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da autorização de fornecimento.*

“7. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento do produto deverá ser efetuado sempre que solicitado através de autorização de compra por parte da Secretaria, transportado e entregue de forma a garantir a integridade total dos materiais, com especificações exatas ao estipulado em memorial descritivo, e cumprimento quanto ao prazo dos pedidos.

A empresa Contratada deverá efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações da Secretaria requisitante, sendo:

- *Os produtos/bens/materiais deverão ser entregues na Rua São Paulo, nº 777, no Almoarifado Central, Porta 09; Almoarifado da Saúde, Porta 07; e Almoarifado da Cozinha Piloto – CEP 15.804-000.*
- *Os fornecedores terão o prazo de até 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega dos referidos produtos no local determinado pelo setor. Caso a empresa não efetue a entrega no prazo estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.*
- *Dias e horários de funcionamento para entrega: De Segunda a sexta das 07:30 as 11:30 e 13:00 as 16:00 horas.”*

Considerando as Notas de empenhos em aberto:

Nota empenho nº 20197 R\$ 413,75 data da Autorização de fornecimento 05/12/2025; (prazo entrega 15 dias corridos – 06/12/2025 a 20/12/2025). – **Com 80 dias de atraso;**

A licitante detentora da ata de Registro de Preços, tem ciência das condições acordadas.

O atraso na entrega configura o **não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata de registro de preços nº 32/2025** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02
E-mail : gisandro.ribeiro@catanduva.sp.gov.br
Tel: (17) – 3531-9100

Considerando o disposto na cláusula 11 da ata de registro de preços;

"11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

- 11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

1.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. **O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1."**

"10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, **sem motivo justificado;**"


Considerando a Nota de empenho em aberto, o prazo de mais de 80 dias de atraso.

Considerando as tratativas efetuadas via telefone e via e-mail sem sucesso.

Assim vem **NOTIFICÁ-LOS** para que no prazo de 48 horas sejam adotadas as providências necessárias para regularização da situação descrita acima, de acordo com as obrigações estabelecidas na Ata nº **32/2025**, ou apresente as justificativas necessárias para a impossibilidade de realizar tal regularização.

Por fim, destacamos que o não cumprimento das obrigações estabelecidas na Ata nº **32/2025** celebrado entre essa empresa e a Prefeitura Municipal de Catanduva resultará, conforme disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/21, na extinção do contrato por ato unilateral e escrito da Administração (art. 138 da Lei nº 14.133/2021), com a conseqüente aplicação das sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula 11 da Ata entabulado entre as partes.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL NERY**
Data: 24/02/2026 14:28:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAFAEL NERY
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Atos Oficiais

Resoluções

**PREFEITURA DE**
CATANDUVA **Secretaria**
de Educação**RESOLUÇÃO SME Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado na escola da Rede Municipal de Ensino que especifica

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, RESOLVE:

Art. 1º A EMEI Profª Drª Lidionete Rossi terá Atendimento Educacional Especializado – AEE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduva, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação

**Departamento de Compras****Cotações****Município de Catanduva**

Estado de São Paulo

Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –

CEP 15800-031 - Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.01682/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BEBEDOURO INOX INDUSTRIAL-SUSPENSO- 200 LITROS - PATRIMONIO 103496 NA E.M.E.F. PROF SANTOS AGUIAR, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 02/03/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de FEVEREIRO de 2.026

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BEBEDOURO INOX INDUSTRIAL-SUSPENSO- 200 LITROS - PATRIMONIO 103496 NA E.M.E.F. PROF SANTOS AGUIAR, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para atendimento aos alunos.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BEBEDOURO INOX INDUSTRIAL- SUSPENSO- 200 LITROS DEFEITO APRESENTADO:ESTÁ FAZENDO BARULHO AO LIGAR.	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária
9. Declaração de Garantia do Prazo do Serviço Executado (aplicável aos serviços de conserto/manutenção).



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na *E.M.E.F. PROF. SANTOS AGUIAR – Rua São João da Boa Vista, 110 – Vila Amêndola – CEP. 15801-010 – Catanduva/SP.*

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 25 de FEVEREIRO de 2026.

Natália Leite Lé Andrade
Matrícula: 1055976
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
Matrícula: 11607
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 01682/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- cotados em moeda corrente nacional;
- colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2026.



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Atos Oficiais

Resoluções



Prefeitura de Catanduva

Secretaria de Esportes e
Lazer (SMEL)**RESOLUÇÃO SMEL Nº 003/2026**

Catanduva, 24 de Fevereiro de 2026

Dispõe sobre habilitação por mérito esportivo, concessão de Bolsa Atleta Estudantil e convocação para assinatura de Termo de Adesão.

CONSIDERANDO a perspectiva de investimento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a análise técnica constante no Processo Administrativo nº 3800/2026;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para a concessão do benefício no corrente exercício;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 9.336 e 9.355/2026;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução nº 001/2026 – SMEL;

RESOLVE:

Art. 1º Fica habilitada, por mérito esportivo, nos termos do Decreto Municipal nº 9.336/2026 e da Resolução nº 001/2026 – SMEL, a atleta **Manuela Soares Macedo**, da modalidade de Ginástica Rítmica.

Art. 2º Fica concedida à atleta a Bolsa Atleta – Categoria Estudantil – Programa Bolsa Atleta Olímpico 2026, observadas as normas vigentes.

Art. 3º A atleta, por meio de seu responsável legal, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada na Rua Rebouças, nº 55, Parque Iracema, Catanduva/SP, até sexta-feira, dia 27 de março de 2026, para assinatura do Termo de Adesão ao Bolsa Atleta Olímpico 2026.

Art. 4º O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá implicar na suspensão da concessão, conforme regulamentação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora composta:

Matheus Monteiro Oliveira

(Assessor Executivo I)

Deivid Zini de Amorim

(Assessor Executivo I)

Marcus Vinicius Grecchi Pizzi

(Técnico Desportivo da Smel)

Caio Augusto Alves dos Santos

(Diretor de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação)

Marco Antônio Braga Sanches

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

PREFEITURA DE CATANDUVA | SMEL

R. Rebouças, 55 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15809-070
www.catanduva.sp.gov.br | (17) 3523-2305 | smelt@catanduva.sp.gov.br



SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	41.494.000,00	41.494.000,00	41.494.000,00	45.246.748,97
CONTRIBUIÇÕES	25.774.000,00	25.774.000,00	25.774.000,00	23.629.745,65
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	23.694.000,00	23.694.000,00	23.694.000,00	21.171.284,69
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	2.290.581,23
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	180.000,00	180.000,00	180.000,00	167.879,73
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	660.000,00	660.000,00	660.000,00	6.026.524,42
RECEITA PATRIMONIAL	14.670.000,00	14.670.000,00	14.670.000,00	14.516.412,28
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14.670.000,00	14.670.000,00	14.670.000,00	14.516.412,28
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	390.000,00	390.000,00	390.000,00	1.074.066,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	75.256.000,00	75.256.000,00	75.256.000,00	69.596.663,68
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	42.386.000,00	42.386.000,00	42.386.000,00	32.689.486,39
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	42.386.000,00	42.386.000,00	42.386.000,00	32.689.486,39
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	32.870.000,00	32.870.000,00	32.870.000,00	36.907.177,29
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	21.540.837,83	21.540.837,83	21.540.837,83	22.535.413,94
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	1.693.899,43
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	138.290.837,83	138.290.837,83	138.290.837,83	139.072.726,02



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025****Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	34.150.000,00	44.578.000,00	43.564.838,46	43.564.838,46
DESPESAS CORRENTES	34.080.000,00	44.508.000,00	43.546.228,85	43.546.228,85
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	18.609,61	18.609,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	98.400.000,00	109.200.000,00	107.531.365,02	107.531.365,02
APOSENTADORIAS	86.000.000,00	96.000.000,00	94.682.542,86	94.682.542,86
PENSÕES	12.400.000,00	13.200.000,00	12.848.822,16	12.848.822,16
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	133.550.000,00	154.778.000,00	151.096.203,48	151.096.203,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	4.740.837,83	-16.487.162,17	-12.023.477,46	-12.023.477,46

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de Finanças

PATRICIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2

MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	115.545.086,78	110.340.242,07	125.951.495,08
Deduções (II)	43.240.991,20	89.441.237,68	20.680.764,76
Ativo Disponível	64.425.258,20	75.618.640,21	41.107.092,80
Haveres Financeiros	6.781.261,49	20.959.569,05	8.274.192,39
(-) Restos a Pagar Processados	19.226.035,04	2.786.658,40	19.295.011,89
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.739.493,45	4.350.313,18	9.405.508,54
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	72.304.095,58	20.899.004,39	105.270.730,32
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	4.675.535,85	4.519.535,85	3.506.651,92
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	67.628.559,73	16.379.468,54	101.764.078,40

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	85.384.609,86	34.135.518,67

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Prefeitura Municipal de Catanduva

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO**Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	494.586.555,81	494.586.555,81	534.408.586,28
Passivo Atuarial	494.586.555,81	494.586.555,81	534.408.586,28
Deduções (II)	482.352.876,62	523.218.927,51	522.444.676,92
Ativo Disponível	1.943,61	6.540,41	6.514,39
Haveres Financeiros	483.563.964,58	524.568.308,91	525.485.268,15
(-) Restos a Pagar Processados	18,29	0,00	1.218,83
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.213.013,28	1.355.921,81	3.045.886,79
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	12.233.679,19	-28.632.371,70	11.963.909,36
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	12.233.679,19	-28.632.371,70	11.963.909,36

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	40.596.281,06	-269.769,83

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno



Relatório de Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal de Catanduva

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

2.ª PUBLICAÇÃO

Período: Janeiro/2025 a Dezembro/2025

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	705.549.981,76	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	278.469.300,97	39,46
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	380.996.990,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	361.947.140,64	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	705.649.981,76	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	105.270.730,32	14,92
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	846.779.978,11	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	51.824.449,54	7,34
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	155.242.995,99	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	112.903.997,08	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	49.395.498,72	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito MunicipalWELLINGTON CRISTIAN VANALI
Secretário de FinançasPATRÍCIA DA SILVA G. DE CAMPOS
Diretora do Depto. Financeiro
CRC-SP 297575/O-2MARCELE APARECIDA DEMÉTRIO
Responsável Controle Interno

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Anulação / Revogação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COMPRAS SMS****ATO OFICIAL
TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Torna-se sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Município de Catanduva, edição de segunda-feira, 10 de fevereiro, Ano 2026, Edição nº 3000, páginas 47 a 50, referente ao procedimento que tratou da aquisição de medicamentos de uso veterinário e microchip animal para uso no centro de zoonoses na castração de colônias de gatos cotação nº 1331/2026

A medida decorre de ajuste administrativo, considerando a necessidade de compatibilização da demanda com solicitações correlatas de outras Secretarias Municipais, em observância ao adequado planejamento das contratações, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conforme dispõe o art. 18 da referida Lei, a fase preparatória deve contemplar o planejamento e a consolidação das necessidades da Administração, visando maior racionalização, eficiência e padronização das aquisições.

Assim, será promovida a reorganização da demanda para posterior regular prosseguimento por meio do instrumento licitatório cabível, motivo pelo qual declara-se nula e sem qualquer efeito.

Catanduva, 25 de fevereiro de 2026

Adriano Cesar de Araujo
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Saúde

**Cotações**

COTAÇÃO N.º 01667/26 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CASO SEJA NECESSÁRIO, EM FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL MODELO CHB53EBBNA20, PATRIMÔNIO N.º 102609, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, e-mail, nome completo e CPF do responsável pela cotação), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br até as 17h00min do dia 02/03/2026.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-5307, no horário acima, exceto aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 25 de fevereiro de 2026

Secretaria Municipal de Saúde – Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de manutenção com fornecimento de peças, caso seja necessário, em 01 FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL MODELO CHB53EBBNA20, PATRIMÔNIO N.º 102609, de uso exclusivo do Almoxarifado de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento utilizado para armazenar mantimentos que ficam no almoxarifado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO / SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Qtde
01	Serviço de manutenção em freezer horizontal marca Consul Defeito relatado: defeito na porta	Serviço	01

Gastos com deslocamento, alimentação e hospedagem, serão de responsabilidade do fornecedor.

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO

A empresa vencedora desta Cotação, deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Certidão Falência / Concordata.

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E/OU ENTREGA DO BEM:

O freezer está na Seção de Almoxarifado e Patrimônio, rua São Paulo n.º 777 – porta 7.

Dias e horários de funcionamento para, se necessário, retirada e entrega do referido equipamento: de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto Municipal 8.544 de 31 de março de 2023.



A entrega deverá ser em no **máximo 10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços na unidade de saúde é:

NOME: THELMA MARIA BRAVO

CPF: XXX.436.838-XX

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

E-MAIL: patrimonio.saude@catanduva.sp.gov.br

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 25 de fevereiro de 2026

Thelma Maria Bravo
Oficial Administrativo



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N.º 01667/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
NOME:
CNPJ:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: FONE:
WHATSAPP: E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n.º: Bairro: Cidade/Estado CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N.º:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cotados em moeda corrente nacional;
- b) Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula.

Catanduva, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 00004/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 17.389,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MGP FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 40.998.614/0001-29.

Visando à MANUTENÇÃO E REPARO EM GERADOR MARCA TOYAMA MODELO TDM G30E3 - CEM com fulcro no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

118814 - RUA BAURU 295	123337 - RUA JUNDIAI 333
124936 - RUA MARILIA 251 lig. R. Porto Alegre	119062 - RUA MARILIA 765
174320 - RUA COLINA 280	142421 - RUA ANTONIO GIROL 883
127404 - RUA CIANORTE 215	154232 - RUA PAULISTA 1090 CASA 1
159472 - RUA PIRATINI 170	156347 - RUA HUMBERTO GOZZO 20 lig. r. Guariba
125672 - RUA HUMBERTO GOZZO 120	162335 - RUA HUMBERTO GOZZO 270 DERIV
156349 - RUA HUMBERTO GOZZO 345	157780 - RUA HUMBERTO GOZZO 585
121164 - RUA HUMBERTO GOZZO 700	129750 - RUA OLAVIO SERPA 285
128976 - RUA OLAVIO SERPA 291	173927 - RUA URUGUAIANA 2221 BL 10 AP 101
154789 - RUA LUIZ SACONATO 35	166672 - RUA PORTO SEGURO 61
172065 - RUA MAR VERMELHO 239	153645 - RUA PORTO SEGURO 251
156437 - RUA MIRANORTE 320	140965 - RUA MUNDO NOVO 353
166644 - RUA PORTO SEGURO 358	151332 - RUA MIRANORTE 364
166590 - RUA PORTO SEGURO 398	156050 - AVE PALMARES 2174
149233 - AVE PALMARES 2261	153487 - RUA LUIZ SACONATO 34
147276 - RUA LUIZ SACONATO 79	165438 - RUA LUIZ SACONATO 113
153529 - RUA LUIZ SACONATO 119	136953 - RUA LUIZ SACONATO 123
140496 - AVE PALMARES 2062	161745 - AVE PALMARES 2074
141569 - AVE PALMARES 2191	163754 - AVE PALMARES 2271 SALAO
171290 - AVE PALMARES 2290	146007 - AVE PALMARES 2303
147865 - AVE PALMARES 2365	141298 - AVE PALMARES 2405
137285 - AVE PALMARES 2415	163819 - AVE PALMARES 2455
131862 - AVE PALMARES 2495	162207 - AVE PALMARES 2503
131863 - AVE PALMARES 2515	134362 - AVE PALMARES 2555 SITIO S.FRANC.
151901 - AVE PALMARES 2665	152783 - AVE PALMARES 2701
163551 - AVE PALMARES 2938	144833 - AVE PALMARES 2968
146978 - AVE PALMARES 3010	131311 - AVE PALMARES 3040
146214 - AVE PALMARES 3092	135142 - AVE PALMARES 3119 ANT 3071
162056 - AVE PALMARES 3124	147112 - AVE PALMARES 3129
144867 - AVE PALMARES 3144	139739 - AVE PALMARES 3164
147087 - AVE PALMARES 3206	163557 - AVE PALMARES 3248
144924 - AVE PALMARES 3268	169396 - AVE PALMARES 3288
162551 - RUA MIRANORTE 50	141556 - RUA MIRANORTE 60
147386 - RUA MIRANORTE 105	145367 - RUA MIRANORTE 155
162562 - RUA MIRANORTE 175	165968 - RUA MIRANORTE 185 casa 2
131713 - RUA MIRANORTE 200	162326 - RUA MIRANORTE 230
134538 - RUA MIRANORTE 255	136335 - RUA MIRANORTE 260
153316 - RUA MIRANORTE 264 PT-B	141562 - RUA MIRANORTE 270
127956 - RUA MIRANORTE 290	127355 - RUA MIRANORTE 305
167826 - RUA MIRANORTE 335	133782 - RUA MIRANORTE 360
145542 - RUA MIRANORTE 375	143415 - RUA MIRANORTE 415
141855 - RUA MIRANORTE 420	169565 - RUA FILADELFIA 20
133875 - RUA FILADELFIA 40	145360 - RUA FILADELFIA 70
145683 - RUA FILADELFIA 80	145366 - RUA FILADELFIA 107
145539 - RUA FILADELFIA 120	162568 - RUA FILADELFIA 130
153180 - RUA FILADELFIA 139 CASA 1	146263 - RUA FILADELFIA 139 CASA 2
169584 - RUA FILADELFIA 139 FUNDOS	142549 - RUA FILADELFIA 140



153349 - RUA FILADELFIA 143
131709 - RUA FILADELFIA 200
145368 - RUA FILADELFIA 225
162434 - RUA FILADELFIA 255
145544 - RUA FILADELFIA 275
140570 - RUA FILADELFIA 355
145495 - RUA FILADELFIA 385
165945 - RUA FILADELFIA 405 FUNDOS
153706 - RUA MASSAPE 355
169662 - RUA PORTO SEGURO 90
171265 - RUA PORTO SEGURO 100 DERIV
161878 - RUA PORTO SEGURO 191
147899 - RUA PORTO SEGURO 220
146018 - RUA PORTO SEGURO 240
161803 - RUA PORTO SEGURO 303
144706 - RUA PORTO SEGURO 375
168365 - RUA PORTO SEGURO 415
147903 - RUA MAR VERMELHO 72
147871 - RUA MAR VERMELHO 112
141572 - RUA MAR VERMELHO 202
169666 - RUA MAR VERMELHO 259
146022 - RUA MAR VERMELHO 359
163487 - RUA MAR VERMELHO 380
136016 - RUA MAR VERMELHO 400
147206 - RUA GARIBALDI 55
146283 - RUA GARIBALDI 65
140913 - RUA GARIBALDI 118
148392 - RUA CHARQUEADAS 105
169749 - RUA CHARQUEADAS 135
140036 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 38
144281 - RUA CARAVELAS 48
172486 - RUA CASA NOVA 92
155366 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 139
149607 - RUA CASA NOVA 236 PARTE B
170381 - RUA CARAVELAS 290
140483 - RUA CASA NOVA 400
169892 - AVE PALMARES 2050 LIG/ RUA BELMONTE
146847 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 140
153559 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 150
153532 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 174
171517 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 222
171518 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 232
147802 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 266
154417 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 281
171641 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 291
152519 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 296
171642 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 321
152517 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 366
159974 - RUA RIO VERDE 49
129020 - RUA RIO VERDE 109
125490 - RUA RIO VERDE 140
129023 - RUA RIO VERDE 215
156296 - RUA RIO VERDE 256
125496 - RUA RIO VERDE 296
159984 - RUA RIO VERDE 335
125500 - RUA ANAPOLIS 80
125502 - RUA ANAPOLIS 101
159989 - RUA ANAPOLIS 185
125506 - RUA ANAPOLIS 225
141867 - RUA BELMONTE 95
140542 - RUA BELMONTE 164
140491 - RUA BELMONTE 205
163689 - RUA BELMONTE 249
162574 - RUA BELMONTE 280
146553 - RUA BELMONTE 330
141406 - RUA FILADELFIA 159
131727 - RUA FILADELFIA 205
162570 - RUA FILADELFIA 246
140643 - RUA FILADELFIA 265
145499 - RUA FILADELFIA 315
164989 - RUA FILADELFIA 379
169592 - RUA FILADELFIA 395
160944 - RUA FILADELFIA 425
131859 - RUA PORTO SEGURO 30
149007 - RUA PORTO SEGURO 100
131861 - RUA PORTO SEGURO 110
149324 - RUA PORTO SEGURO 214
141303 - RUA PORTO SEGURO 230
162468 - RUA PORTO SEGURO 260
142567 - RUA PORTO SEGURO 346
164663 - RUA PORTO SEGURO 401 PARTE A
147876 - RUA MAR VERMELHO 45
126469 - RUA MAR VERMELHO 74
141297 - RUA MAR VERMELHO 192
131860 - RUA MAR VERMELHO 212
123532 - RUA MAR VERMELHO 319
164590 - RUA MAR VERMELHO 360
135179 - RUA MAR VERMELHO 399
146185 - RUA GARIBALDI 45
147101 - RUA GARIBALDI 58
163920 - RUA GARIBALDI 95
146221 - RUA CHARQUEADAS 100
131386 - RUA CHARQUEADAS 115
141976 - RUA CHARQUEADAS 155
153460 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 39
141857 - RUA CASA NOVA 290
151136 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 134
155864 - RUA AURORA 150
151203 - RUA ITABERABA 256
166706 - RUA CASA NOVA 396
166319 - RUA CASA NOVA 420 DERIVAÇÃO - FUNDOS
147632 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 133
137036 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 144
165454 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 160
165684 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 206
154117 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 226
137857 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 245
171639 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 275
165774 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 282
137930 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 295
147921 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 315
171623 - RUA ALEXANDRINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO 346
159973 - RUA RIO VERDE 39
129947 - RUA RIO VERDE 79
120898 - RUA RIO VERDE 130
125492 - RUA RIO VERDE 206
156295 - RUA RIO VERDE 255
159982 - RUA RIO VERDE 265
156299 - RUA RIO VERDE 315
125497 - RUA ANAPOLIS 31
120904 - RUA ANAPOLIS 90
120908 - RUA ANAPOLIS 120
125505 - RUA ANAPOLIS 215
140653 - RUA BELMONTE 65
147541 - RUA BELMONTE 130
162182 - RUA BELMONTE 185
140541 - RUA BELMONTE 215
162483 - RUA BELMONTE 279
128358 - RUA BELMONTE 290
127955 - RUA BELMONTE 359



127536 - RUA BELMONTE 366
166284 - RUA CARAVELAS 52
131652 - RUA CARAVELAS 67
147422 - RUA CARAVELAS 147
170337 - RUA CARAVELAS 197
134275 - RUA CARAVELAS 220
134523 - RUA CARAVELAS 225
164544 - RUA CARAVELAS 275
141145 - RUA CARAVELAS 305
164543 - RUA CARAVELAS 335
171269 - RUA CARAVELAS 364
140530 - RUA CASA NOVA 80
169579 - RUA CASA NOVA 145
162556 - RUA CASA NOVA 155
162557 - RUA CASA NOVA 185
141567 - RUA CASA NOVA 215
143252 - RUA CASA NOVA 265
154444 - RUA CASA NOVA 285
163638 - RUA CASA NOVA 330
136340 - RUA CASA NOVA 345
134395 - RUA CASA NOVA 420
145416 - RUA ITABERABA 30
163660 - RUA ITABERABA 75
144172 - RUA ITABERABA 147
147546 - RUA ITABERABA 196
169543 - RUA ITABERABA 216
140880 - RUA ITABERABA 221
148894 - RUA ITABERABA 250
147526 - RUA ITABERABA 267
171507 - RUA ITABERABA 325
170385 - RUA ITABERABA 335
163635 - RUA ITABERABA 375
131612 - RUA LAGOA REAL 99
131508 - RUA LAGOA REAL 109
127521 - RUA LAGOA REAL 140
165496 - RUA LAGOA REAL 179
133752 - RUA LAGOA REAL 269
131664 - RUA LAGOA REAL 299
146862 - RUA AURORA 60
131628 - RUA AURORA 95
166102 - RUA AURORA 114
134402 - RUA AURORA 121
127640 - RUA ESPERANCA 81
168349 - RUA MASSAPE 205
136349 - RUA MASSAPE 330 LIG R BELMONTE
145680 - RUA MUNDO NOVO 107
145161 - RUA MUNDO NOVO 175
140785 - RUA JOSE SPADA 36
149725 - RUA RIACHO SECO 44
154080 - RUA JOSE SPADA 46
155630 - RUA LUCIANOPOLIS 49 DERIVAÇÃO
173901 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ 76
173930 - RUA WILSON GOBETI 172
173976 - RUA JOSE DIAS RADI 135
173235 - RUA GERALDO PORCATI 46
155760 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 55
167346 - RUA JOSE SPADA 190
166331 - RUA LOURDES MAGATI DE GRANDI 70
167382 - RUA LOURDES MAGATI DE GRANDI 90
155625 - RUA WILSON GOBETI 97 PROJ."F"
172974 - RUA EDERCIL JOAQUIM TINTI 135
149808 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ 126
151341 - RUA ALVEMAR POSTAL 144
172668 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 160
166716 - RUA JOSE SPADA 178
147537 - RUA BELMONTE 380
162494 - RUA CARAVELAS 57
168240 - RUA CARAVELAS 97
140499 - RUA CARAVELAS 170
167938 - RUA CARAVELAS 210
140502 - RUA CARAVELAS 225 1
133751 - RUA CARAVELAS 245
145494 - RUA CARAVELAS 285
171780 - RUA CARAVELAS 309
131510 - RUA CARAVELAS 350
148201 - RUA CARAVELAS 370
163637 - RUA CASA NOVA 125
171193 - RUA CASA NOVA 155 DERIV
134410 - RUA CASA NOVA 160
140764 - RUA CASA NOVA 210
128349 - RUA CASA NOVA 240
140494 - RUA CASA NOVA 270
140498 - RUA CASA NOVA 320
147407 - RUA CASA NOVA 335
148754 - RUA CASA NOVA 350
137506 - RUA CASA NOVA 430
140452 - RUA ITABERABA 40
127788 - RUA ITABERABA 146
150967 - RUA ITABERABA 176 1
138309 - RUA ITABERABA 207 1
145373 - RUA ITABERABA 217
162370 - RUA ITABERABA 236
147373 - RUA ITABERABA 266
147376 - RUA ITABERABA 317
151208 - RUA ITABERABA 332 PARTE A
141149 - RUA ITABERABA 356
163625 - RUA ITABERABA 386
164547 - RUA LAGOA REAL 100
164548 - RUA LAGOA REAL 120
133783 - RUA LAGOA REAL 169
145426 - RUA LAGOA REAL 209
141172 - RUA LAGOA REAL 279
164555 - RUA AURORA 39
170331 - RUA AURORA 91
163684 - RUA AURORA 111
151211 - RUA AURORA 120
126609 - RUA AURORA 171
145363 - RUA MASSAPE 145
171550 - RUA MASSAPE 320 DERIV.(R.BELMONTE)
168180 - RUA PANAMA 245
152093 - RUA MUNDO NOVO 149
166789 - RUA JOSE CARLOS SENHORINI 23 LIG RIBEIRAO PIRES
140845 - RUA ALVEMAR POSTAL 44
172895 - RUA JOSE DIAS RADI 45
140433 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 48
141362 - RUA ALVEMAR POSTAL 34
173900 - RUA BELARMINO VIEIRA DA CRUZ 86
173942 - RUA ANUNCIO LEU 361
173834 - RUA SUL BRASIL 310
173183 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 523
155703 - RUA ALVEMAR POSTAL 64
140453 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 64
172415 - RUA JOSE SPADA 74
141111 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 91
166695 - RUA MORRO DAS FLORES 108
166607 - RUA CAMPO FORMOSO 114
154812 - RUA WILSON GOBETI 142
155562 - RUA WILSON GOBETI 157
148970 - RUA WILSON GOBETI 167
166694 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 180



140408 - RUA ANUNCIO LEU 181
172347 - RUA ANUNCIO LEU 211
154861 - RUA ANUNCIO LEU 232
154032 - RUA SUL BRASIL 260
172230 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 353
155488 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 387
140927 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 447
149462 - RUA ANUNCIO LEU 461
156648 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 513
166610 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 594
151003 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 618
154780 - RUA VILA MARIA 755
167298 - RUA LEVI TURIN 1147
140203 - RUA LEVI TURIN 580
169690 - RUA LEVI TURIN 660
138807 - RUA LEVI TURIN 915
141048 - RUA LEVI TURIN 970
171167 - RUA LEVI TURIN 1030
162673 - RUA LEVI TURIN 1120
164825 - RUA GUARACIABA 195
136987 - RUA SUL BRASIL 110 ANT 31
140851 - RUA SUL BRASIL 41
141165 - RUA SUL BRASIL 21 ANTIGO 120
168237 - RUA UNIAO DO OESTE 51
141660 - RUA UNIAO DO OESTE 91
146038 - RUA UNIAO DO OESTE 182
140910 - RUA UNIAO DO OESTE 212
165372 - RUA DOURADINA 38
147934 - RUA DOURADINA 75
169474 - RUA DOURADINA 285
170476 - RUA MANDAGUACU 54
142765 - RUA MANDAGUACU 59
163786 - RUA MANDAGUACU 130
150964 - RUA MANDAGUACU 220
128076 - RUA MEDIANEIRA 40
150722 - RUA MEDIANEIRA 120
133709 - RUA MEDIANEIRA 160
146044 - RUA BARRA MANSÁ 22
141654 - RUA BARRA MANSÁ 42
163790 - RUA BARRA MANSÁ 121
136990 - RUA UNIAO DA VITORIA 59
140734 - RUA UNIAO DA VITORIA 89
138305 - RUA UNIAO DA VITORIA 119
135680 - RUA UNIAO DA VITORIA 142
146041 - RUA UNIAO DA VITORIA 172
145233 - RUA LUCIANOPOLIS 60
163591 - RUA LUCIANOPOLIS 79
141630 - RUA LUCIANOPOLIS 140
169682 - RUA LUCIANOPOLIS 167
148714 - RUA LUCIANOPOLIS 240
141318 - RUA RIBEIRAO PIRES 100
168154 - RUA RIBEIRAO PIRES 152
168329 - RUA RIBEIRAO PIRES 172
149154 - RUA RIBEIRAO PIRES 199
146903 - RUA RIBEIRAO PIRES 232
170276 - RUA RIBEIRAO PIRES 319
139066 - RUA TAQUARAL 70
147900 - RUA CAMPO FORMOSO 34
161795 - RUA CAMPO FORMOSO 94
141299 - RUA CAMPO FORMOSO 144
147864 - RUA CAMPO FORMOSO 225
141168 - RUA CAMPO FORMOSO 245
141571 - RUA CAMPO FORMOSO 285
126448 - RUA CAMPO FORMOSO 355
144354 - RUA CRISOPOLIS 52
166742 - RUA ANUNCIO LEU 202
166650 - RUA ANUNCIO LEU 221
155783 - RUA SUL BRASIL 250
140471 - RUA SUL BRASIL 280
156060 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 372
172507 - RUA ANUNCIO LEU 421
172739 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 448
155785 - RUA MILTON GARCIA DE FREITAS 472
172423 - RUA VILA MARIA 550
172386 - RUA ANTONIO CANAL 598
166655 - RUA VILA MARIA 682 ANT. JOSÉ SPADA 36
172698 - RUA LEVI TURIN 1000
170812 - RUA LEVI TURIN 406
141646 - RUA LEVI TURIN 590
162276 - RUA LEVI TURIN 800
135681 - RUA LEVI TURIN 940
168097 - RUA LEVI TURIN 980
154946 - RUA LEVI TURIN 1080
134466 - RUA VILA MARIA 16
131900 - RUA IRATI 90 LIG. MANDAGUACU (250
153185 - RUA SUL BRASIL 32
149269 - RUA SUL BRASIL 30 ANT. 111
155292 - RUA VILA MARIA 668
170541 - RUA UNIAO DO OESTE 60
169683 - RUA UNIAO DO OESTE 100
169686 - RUA UNIAO DO OESTE 211
134705 - RUA UNIAO DO OESTE 221
144233 - RUA DOURADINA 68
162626 - RUA DOURADINA 203
131898 - RUA MANDAGUACU 49
163784 - RUA MANDAGUACU 58
144954 - RUA MANDAGUACU 69
154210 - RUA MANDAGUACU 200
164661 - RUA MANDAGUACU 230
141661 - RUA MEDIANEIRA 59
131906 - RUA MEDIANEIRA 140
151834 - RUA PORTO MURTINHO 71
142113 - RUA BARRA MANSÁ 32
163588 - RUA BARRA MANSÁ 91
141157 - RUA UNIAO DA VITORIA 29
147943 - RUA UNIAO DA VITORIA 79
167952 - RUA UNIAO DA VITORIA 109
144956 - RUA UNIAO DA VITORIA 139
164534 - RUA UNIAO DA VITORIA 159
150901 - RUA UNIAO DA VITORIA 193
135482 - RUA LUCIANOPOLIS 69
140256 - RUA LUCIANOPOLIS 89
146261 - RUA LUCIANOPOLIS 150
164802 - RUA LUCIANOPOLIS 190
148485 - RUA LUCIANOPOLIS 269
152748 - RUA RIBEIRAO PIRES 135
152084 - RUA RIBEIRAO PIRES 162
165742 - RUA RIBEIRAO PIRES 182
144638 - RUA RIBEIRAO PIRES 209
162311 - RUA RIBEIRAO PIRES 242
127957 - RUA TAQUARAL 55
162285 - RUA CAMPO FORMOSO 31
131993 - RUA CAMPO FORMOSO 44
168228 - RUA CAMPO FORMOSO 104
162369 - RUA CAMPO FORMOSO 197
166236 - RUA CAMPO FORMOSO 240
147866 - RUA CAMPO FORMOSO 250
134833 - RUA CAMPO FORMOSO 300
164905 - RUA CAMPO FORMOSO 360
145353 - RUA CRISOPOLIS 84



142304 - RUA ARAMARI 15
123592 - RUA DOIS RIACHOS 35
146011 - RUA MORRO DAS FLORES 48
140063 - RUA NOVO BARREIRO 70
140265 - RUA NOVO BARREIRO 135
132244 - RUA NOVO BARREIRO 155
147209 - RUA NOVO BARREIRO 170
147210 - RUA NOVO BARREIRO 180
163873 - RUA NOVO BARREIRO 212
131316 - RUA RONDINHA 45
147086 - RUA RONDINHA 100
163558 - RUA RONDINHA 149
140067 - RUA RONDINHA 169
146992 - RUA RONDINHA 210
163559 - RUA RONDINHA 252
131318 - RUA RONDINHA 272
147202 - RUA RONDINHA 331
163577 - RUA RONDINHA 425
163568 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 45
126718 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 75
140029 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 95
148056 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 144
140059 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 167
163569 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 207
144784 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 234
147261 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 289
147262 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 306
131320 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 329
163573 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 346
160869 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 389
144941 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 406
169462 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 436
131364 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 469
146987 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 531
144790 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 571
132007 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 651
169414 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 735
132579 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 765
169470 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 795
131387 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 835
139011 - RUA VIELA 1 70
147142 - RUA VIAMAO 90
163531 - RUA VIAMAO 110
146219 - RUA VIAMAO 150
140033 - RUA VIAMAO 262
132153 - RUA VIAMAO 282
140025 - RUA VIAMAO 322
146993 - RUA VIAMAO 362
147260 - RUA VIAMAO 392
169732 - RUA BOA VISTA DO SUL 44
132000 - RUA BOA VISTA DO SUL 74
163560 - RUA PONTAO 56
146208 - RUA PONTAO 75
131255 - RUA PONTAO 85
140103 - RUA PONTAO 126
132147 - RUA BARRA DO RIO AZUL 50
163520 - RUA BARRA DO RIO AZUL 85
163578 - RUA BARRA DO RIO AZUL 110
146217 - RUA BARRA DO RIO AZUL 130
131353 - RUA BARRA DO RIO AZUL 145
144960 - RUA FLORIANO PEIXOTO 32
144949 - RUA FLORIANO PEIXOTO 52
131360 - RUA FLORIANO PEIXOTO 62
169425 - RUA FLORIANO PEIXOTO 91
131392 - RUA FLORIANO PEIXOTO 121
140303 - RUA DOIS RIACHOS 25
138811 - RUA DOIS RIACHOS 145
126871 - RUA RIACHO SECO 250
148117 - RUA NOVO BARREIRO 75
148388 - RUA NOVO BARREIRO 140
169482 - RUA NOVO BARREIRO 160
169449 - RUA NOVO BARREIRO 175
132238 - RUA NOVO BARREIRO 190
163514 - RUA NOVO BARREIRO 227
144848 - RUA RONDINHA 90
141869 - RUA RONDINHA 139
126506 - RUA RONDINHA 160
169451 - RUA RONDINHA 199
138588 - RUA RONDINHA 241
144950 - RUA RONDINHA 271
169439 - RUA RONDINHA 301
169480 - RUA RONDINHA 341
165579 - RUA RONDINHA 443
132155 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 65
144944 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 90
131326 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 127
169461 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 174
144872 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 174
140266 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 214
132145 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 276
147098 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 296
163508 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 319
147263 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 336
163522 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 366
131388 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 396
131319 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 409
163852 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 466
131393 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 511
146187 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 561
134377 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 581
169415 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 725
146070 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 745
163580 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 775
140195 - RUA SANTA BARBARA DO SUL 825
144935 - RUA VIAMAO 50
141970 - RUA VIAMAO 80
140110 - RUA VIAMAO 99
169459 - RUA VIAMAO 120
139342 - RUA VIAMAO 190
147137 - RUA VIAMAO 272
140096 - RUA VIAMAO 292
163567 - RUA VIAMAO 342
163857 - RUA VIAMAO 382
148107 - RUA COTEGIPE 24
132002 - RUA BOA VISTA DO SUL 65
140191 - RUA BOA VISTA DO SUL 75
146189 - RUA PONTAO 65
148105 - RUA PONTAO 76
169742 - RUA PONTAO 86
147094 - RUA BARRA DO RIO AZUL 40
147138 - RUA BARRA DO RIO AZUL 65
146222 - RUA BARRA DO RIO AZUL 105
144786 - RUA BARRA DO RIO AZUL 115
132152 - RUA BARRA DO RIO AZUL 135
146875 - RUA FLORIANO PEIXOTO 22
147268 - RUA FLORIANO PEIXOTO 42
169457 - RUA FLORIANO PEIXOTO 61
131389 - RUA FLORIANO PEIXOTO 72
169471 - RUA FLORIANO PEIXOTO 102
144934 - RUA FLORIANO PEIXOTO 132



140109 - RUA FLORIANO PEIXOTO 141
169456 - RUA NOVO MACHADO 51
131355 - RUA NOVO MACHADO 61
140107 - RUA NOVO MACHADO 71
144932 - RUA NOVO MACHADO 92
139099 - RUA SANTO CRISTO 41
144948 - RUA SANTO CRISTO 71
156250 - RUA JAPI 245
156332 - RUA ITAJA 141
129728 - RUA BIRIGUI 1500
125615 - RUA BIRIGUI 1561
164895 - RUA JATAI 55
156232 - RUA JATAI 168
129731 - RUA JATAI 230
156240 - RUA CRISTALINA 130 lig. r. BIRIGUI
120859 - RUA CRISTALINA 147
142116 - RUA CRISTALINA 162
129765 - RUA CRISTALINA 225
128730 - RUA ARAGUAIANA 144
129752 - RUA ARAGUAIANA 156
128738 - RUA ARAGUAIANA 208 PARTE B/200
159939 - RUA ARAGUAIANA 231 DERIV
120885 - RUA ITUMBIARA 35
129895 - RUA ITUMBIARA 95
125418 - RUA ITUMBIARA 130
120891 - RUA ITUMBIARA 145
120892 - RUA ITUMBIARA 180
129010 - RUA ITUMBIARA 190
125420 - RUA ITUMBIARA 229
120893 - RUA ITUMBIARA 256
159971 - RUA ITUMBIARA 269
125426 - RUA ITUMBIARA 296
120895 - RUA ITUMBIARA 309
125428 - RUA ITUMBIARA 319
129944 - RUA ITUMBIARA 379
125365 - RUA GOIANESIA 148
156237 - RUA GOIANESIA 179 ant. 217 fd
125361 - RUA GOIANESIA 230
129958 - RUA CERES 61
129959 - RUA CERES 111
156305 - RUA CERES 131
152290 - RUA VIANOPOLIS 320 COMERCIO
129960 - RUA VIANOPOLIS 410
125604 - RUA VIANOPOLIS 460
120916 - RUA GUARAI 50
159993 - RUA GUARAI 71
156308 - RUA GUARAI 121
129970 - RUA ITAJA 50 FUNDOS
120922 - RUA ITAJA 51
120924 - RUA ITAJA 61
125607 - RUA ITAJA 69
159996 - RUA ITAJA 111
156333 - RUA JARAGUA 31
125612 - RUA JARAGUA 50
129658 - RUA JARAGUA 90
129974 - RUA JARAGUA 110
120930 - RUA JARAGUA 121
120830 - TRA ANHEMBI 16
120866 - TRA ARTEMIS 25
159945 - TRA ARTEMIS 73
158974 - TRA BOTELHO 71
158973 - TRA BOTELHO 135
155594 - RUA MARILUZ 48
172284 - RUA MARILUZ 95
155879 - RUA COLINA 889
144772 - RUA NOVO MACHADO 42
163494 - RUA NOVO MACHADO 52
147217 - RUA NOVO MACHADO 62
131356 - RUA NOVO MACHADO 72
131357 - RUA NOVO MACHADO 111
163498 - RUA SANTO CRISTO 61
163575 - RUA SANTO CRISTO 131
171957 - RUA GOIANESIA 148 CASA 2
128734 - RUA BIRIGUI 1460 FUNDOS
171393 - RUA BIRIGUI 1510
129893 - RUA ANTONIO GIROL 1213
159933 - RUA JATAI 138
125358 - RUA JATAI 184
128729 - RUA CRISTALINA 129
125369 - RUA CRISTALINA 146
156235 - RUA CRISTALINA 161
129751 - RUA CRISTALINA 186
120839 - RUA CRISTALINA 230
128735 - RUA ARAGUAIANA 153
125364 - RUA ARAGUAIANA 177
128497 - RUA ARAGUAIANA 200
125317 - RUA ARAGUAIANA 231
128778 - RUA ITUMBIARA 45
159968 - RUA ITUMBIARA 115
159969 - RUA ITUMBIARA 140
129897 - RUA ITUMBIARA 155
156284 - RUA ITUMBIARA 185
129900 - RUA ITUMBIARA 205
125422 - RUA ITUMBIARA 239
125424 - RUA ITUMBIARA 259
120894 - RUA ITUMBIARA 276
129013 - RUA ITUMBIARA 299
120896 - RUA ITUMBIARA 316
156289 - RUA ITUMBIARA 366
120863 - RUA GOIANESIA 145
120864 - RUA GOIANESIA 193
148737 - RUA GOIANESIA 224
125507 - RUA CERES 41
156302 - RUA CERES 71
156304 - RUA CERES 121
125617 - RUA VIANOPOLIS 80
164554 - RUA VIANOPOLIS 324
129963 - RUA VIANOPOLIS 440
120915 - RUA GUARAI 41
129966 - RUA GUARAI 70
148562 - RUA GUARAI 120 FUNDOS
120921 - RUA ITAJA 40
139031 - RUA ITAJA 50 FRENTE
120923 - RUA ITAJA 60
126898 - RUA ITAJA 71
129971 - RUA ITAJA 80
125611 - RUA ITAJA 121
156334 - RUA JARAGUA 40
129657 - RUA JARAGUA 71
120929 - RUA JARAGUA 100
120932 - RUA JARAGUA 111
125613 - RUA JARAGUA 130
125395 - TRA ANGATUBA 28
156242 - TRA ARTEMIS 42
119861 - TRA BOTELHO 61
158972 - TRA BOTELHO 115
118274 - RUA COLINA 557
140377 - RUA MARILUZ 57
166571 - RUA MARILUZ 111
115006 - RUA COLINA 965 BL A/AP 44



115008 - RUA COLINA 965 BL B/AP 13
115011 - RUA COLINA 965 BL B/AP 32
115017 - RUA COLINA 965 BL C/AP 36
118537 - RUA COLINA 965 BL C/AP 32
115004 - RUA COLINA 965 BL A/AP 17
117705 - RUA COLINA 965 BL A/AP 26
115041 - RUA COLINA 965 BL D /AP 38
115551 - RUA COLINA 965 BL C/AP 24
115556 - RUA COLINA 965 BL D / AP 14
115558 - RUA COLINA 965 BL D / A P 25
117860 - RUA COLINA 965 BL A/AP 43
117869 - RUA COLINA 965 BL B/AP 28
117876 - RUA COLINA 965 BL C/AP 44
117918 - RUA COLINA 965 BL D/AP 27
117920 - RUA COLINA 965 BL D /AP 37
133645 - RUA COLINA 965 BL D/AP 42
133552 - RUA COLINA 965 BL A/AP 36
133629 - RUA COLINA 965 BL B/AP 36
133640 - RUA COLINA 965 BL D/AP 11
157202 - RUA COLINA 965 BL C/AP 48
123203 - RUA BARRETOS 61
124475 - RUA BARRETOS 225
118310 - RUA BARRETOS 318
118306 - RUA BARRETOS 368
162480 - RUA BARRETOS 378 FUNDOS
123170 - RUA BARRETOS 432
124473 - RUA BARRETOS 556
158556 - RUA BARRETOS 596
158555 - RUA BARRETOS 607
124453 - RUA COLINA 50
146699 - RUA COLINA 244
124452 - RUA COLINA 372 FUNDOS
124448 - RUA COLINA 392
158549 - RUA COLINA 412 frente
118471 - RUA COLINA 455
118273 - RUA COLINA 483
123132 - RUA COLINA 493
158533 - RUA COLINA 570
146697 - RUA COLINA 590
158540 - RUA COLINA 704
146704 - RUA COLINA 824
124457 - RUA COLINA 860
137011 - RUA COLINA 965 POCO - AREA UTIL
118544 - RUA GUARIBA 47
123225 - RUA GUARIBA 232 ant 850
154328 - RUA GUARIBA 275 DERIV/CASA
126834 - RUA GUARIBA 319
123218 - RUA GUARIBA 369
118313 - RUA GUARIBA 462 CASA 1
123215 - RUA GUARIBA 493
118378 - RUA GUARIBA 578
123223 - RUA GUARIBA 857 LIG/RUA ESTANCIA
118615 - RUA GUARIBA 1770 FUNDOS
171953 - RUA MARILUZ 38
145534 - RUA MARILUZ 410
172948 - RUA AMERICANA 61 casa 2
118609 - RUA AMERICANA 42
118494 - RUA AMERICANA 130
146790 - RUA AMERICANA 151
118388 - RUA AMERICANA 171
124643 - RUA AMERICANA 254
118608 - RUA AMERICANA 274
118492 - RUA AMERICANA 318
124636 - RUA AMERICANA 410
120045 - RUA NOVA GRANADA 40
115009 - RUA COLINA 965 BL B/AP 18
115014 - RUA COLINA 965 BL C/AP 17
118530 - RUA COLINA 965 BL A/AP 46
115003 - RUA COLINA 965 BL A/AP 13
115005 - RUA COLINA 965 BL A/AP 27
117707 - RUA COLINA 965 BL A/AP 38
115432 - RUA COLINA 965 BL B/AP 24
115555 - RUA COLINA 965 BL D / AP 13
115557 - RUA COLINA 965 BL D /AP 24
115560 - RUA COLINA 965 BL D / AP 34
117866 - RUA COLINA 965 BL B/AP 22
117874 - RUA COLINA 965 BL C/AP 34
117878 - RUA COLINA 965 BL D /AP 23
117919 - RUA COLINA 965 BL D /AP 35
133644 - RUA COLINA 965 BL D / AP36
133642 - RUA COLINA 965 BL D/AP 22
133554 - RUA COLINA 965 BL B/AP 27
133639 - RUA COLINA 965 BL C/AP 38
157192 - RUA COLINA 965 BL A/AP 14
157204 - RUA COLINA 965 BL D/AP 16
158564 - RUA BARRETOS 83
124472 - RUA BARRETOS 298
146753 - RUA BARRETOS 321
118480 - RUA BARRETOS 371
123204 - RUA BARRETOS 391
124477 - RUA BARRETOS 546
118309 - RUA BARRETOS 579
123199 - RUA BARRETOS 606
152096 - RUA BARRETOS 627 DERIV
118277 - RUA COLINA 164
158543 - RUA COLINA 352
123130 - RUA COLINA 377
146675 - RUA COLINA 412 FUNDOS
118408 - RUA COLINA 443
118410 - RUA COLINA 463
148752 - RUA COLINA 483 DERIV. - FUNDOS
123153 - RUA COLINA 567
118297 - RUA COLINA 580
158535 - RUA COLINA 610
158547 - RUA COLINA 755
124454 - RUA COLINA 834
146703 - RUA COLINA 902
118486 - RUA GUARIBA 37
118602 - RUA GUARIBA 67
118376 - RUA GUARIBA 260 ANT 870
118550 - RUA GUARIBA 318
123210 - RUA GUARIBA 349
123212 - RUA GUARIBA 379
153800 - RUA GUARIBA 492 DERIV
146762 - RUA GUARIBA 518
158580 - RUA GUARIBA 844
124497 - RUA GUARIBA 1050 ANT 1644
124499 - RUA GUARIBA 1770
125619 - RUA MARILUZ 295
154494 - RUA MARILUZ 491
172212 - AVE PALMARES 1720 DERIV/COMERCIO
158590 - RUA AMERICANA 52
172926 - RUA TUPA 262
123236 - RUA AMERICANA 170
158591 - RUA AMERICANA 243
158593 - RUA AMERICANA 271
118611 - RUA AMERICANA 293
152436 - RUA AMERICANA 375
124638 - RUA AMERICANA 421
120050 - RUA NOVA GRANADA 95



150812 - RUA NOVA GRANADA 140
146889 - RUA NOVA GRANADA 170
120043 - RUA NOVA GRANADA 220
126080 - RUA NOVA GRANADA 231
120046 - RUA NOVA GRANADA 260
118504 - RUA TUPA 187
158603 - RUA TUPA 366 -CASA 02
118496 - RUA TUPA 415 FUNDOS
146797 - RUA TUPA 511
154491 - RUA PETROLINA 21
127594 - RUA PETROLINA 61
124098 - RUA PETROLINA 111
154476 - RUA PETROLINA 141
144491 - RUA PETROLINA 191
114702 - AVE PALMARES 990
114610 - AVE PALMARES 1090
152903 - AVE PALMARES 1178 DERIV/ANT 252
114601 - AVE PALMARES 1240
113168 - AVE PALMARES 1355
140332 - AVE PALMARES 1443 LIG.TV.ARTEMIS/CASA
147918 - AVE PALMARES 1625 COM / 1
120991 - AVE PALMARES 1675
125409 - AVE PALMARES 1700
129888 - AVE PALMARES 1710
159964 - AVE PALMARES 1820
128775 - AVE PALMARES 1950
142042 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 37
174381 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 105
173876 - RUA JOSE CARDOSO NETO 269
174028 - RUA BRAULIO MONTI 257
173972 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 73
173932 - RUA JUVENAL BRANZANI 241
173810 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 420
173380 - RUA JUVENAL BRANZANI 233
167397 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 248
173274 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 62
173168 - RUA JOSE CARDOSO NETO 260
167051 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 53
156175 - RUA JUVENAL BRANZANI 56
167092 - RUA JOSE CARDOSO NETO 65
156474 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 66
155308 - RUA JOSE CARDOSO NETO 75
167084 - RUA JOSE CARLOS DA FONTE 87
172706 - RUA JUVENAL BRANZANI 101
156464 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 104
154431 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 120
149896 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 134
141186 - RUA JOSE CARDOSO NETO 145
140850 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 153 LIGADO R BRAULIO MONTI
170147 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 158
172696 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 164
154645 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 165
140977 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 171
172540 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 182
172577 - RUA JOSE CARDOSO NETO 190
150416 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 195
150700 - RUA JUVENAL BRANZANI 201
172857 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 206
140776 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 215
133171 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 226
140793 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 231
155322 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 241
172900 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE 245
150325 - RUA JOSE CARDOSO NETO 249
119854 - RUA NOVA GRANADA 160 FRENTE
158960 - RUA NOVA GRANADA 200
120051 - RUA NOVA GRANADA 230
158961 - RUA NOVA GRANADA 248
123242 - RUA TUPA 175
118505 - RUA TUPA 281
123302 - RUA TUPA 405 FUNDOS
151530 - RUA TUPA 479
118484 - RUA TUPA 613 PARTE B
160047 - RUA PETROLINA 60
120633 - RUA PETROLINA 91
124206 - RUA PETROLINA 131
120543 - RUA PETROLINA 181
130122 - RUA PETROLINA 201
135340 - AVE PALMARES 1080 DERIV
130114 - AVE PALMARES 1174 ANT 246
114708 - AVE PALMARES 1195
126852 - AVE PALMARES 1340
138098 - AVE PALMARES 1443 DERIV/ COMERCIO
152141 - AVE PALMARES 1625 COM
128770 - AVE PALMARES 1670
129976 - AVE PALMARES 1695
130112 - AVE PALMARES 1705
125410 - AVE PALMARES 1720 CASA
129891 - AVE PALMARES 1930 SALÃO 1
173223 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 212
172752 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 40
173966 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 275
174043 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 562
174037 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 230
173971 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 90
173821 - RUA FIORAVANTE SOLIGO 252
173310 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 183
151870 - RUA CLEUSA MARIA TEIXEIRENSE 62 LIG-PELA RUA EDSON O. TANACA
173378 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 200
173139 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 255
141256 - RUA JUVENAL BRANZANI 45
147506 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 54
150371 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 61
172704 - RUA JUVENAL BRANZANI 66
172951 - RUA JOAO FRANCISCO JANTORNO 74
143629 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 82
150530 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 92
172902 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 103
150535 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 108
172682 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 129
166891 - RUA JOSE CARDOSO NETO 135
154784 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 147
172930 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 154
151125 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 161
172554 - RUA JUVENAL BRANZANI 165
155324 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 166
166907 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 180
133266 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 186
151917 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 193
172515 - RUA EDSON OSSAMU TANACA 198
167004 - RUA OVIDIO DIAS FERNANDES 204
166925 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 208
141132 - RUA JUVENAL BRANZANI 225
140843 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 229
155307 - RUA JOSE CARDOSO NETO 239
166810 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 242
154270 - RUA BRAULIO MONTI 246
172912 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 268



150565 - RUA JUVENAL BRANZANI 271
141122 - RUA JUVENAL BRANZANI 279
154278 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 299
133167 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 314
166817 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 318
166904 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 326
167049 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 330
133166 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 334
143636 - RUA JUVENAL BRANZANI 350
172512 - RUA CARLOS ANTONIO SPAGNOL 351
154662 - RUA OLIMPIO FACUNDINI 354
167043 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 370
143501 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 371
170143 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 374
143633 - RUA JUVENAL BRANZANI 380
172614 - RUA ANTONIO LACHI 383
151153 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 387
170145 - RUA JUVENAL BRANZANI 390
147476 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 401
172713 - RUA JOSE CARDOSO NETO 406
164321 - RUA JUVENAL BRANZANI 410
149882 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 414
155151 - RUA BRAULIO MONTI 422 LIG R.JANDIRA DE HARO
164313 - RUA JUVENAL BRANZANI 430
133161 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 446
172703 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 448
133176 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 461
150405 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 475
166820 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 478
170141 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 483
133174 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 496
147481 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 497
143514 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 503
170134 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 506
154313 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 511
133162 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 516
164308 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 517
164320 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 527
143637 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 543
133254 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 556
150313 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 561
155969 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 572
166933 - RUA ANTONIO LACHI 577
170138 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 630
143500 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 650
150324 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 675
170124 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 681
133258 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 690
164301 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 700
143510 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 720
156650 - AVE PALMARES 3201
141371 - AVE PALMARES 3359
134508 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 292
166835 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 279
155315 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 292
151342 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 305
172716 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 317
154397 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 326
147508 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 328
143635 - RUA SONIA TEREZINHA JANTORNO DURAN 331
166881 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 336
172628 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 350
167380 - RUA ANTONIO LACHI 354 DERIV -R JOSE C NETO 153
170131 - RUA JUVENAL BRANZANI 360
149878 - RUA JUVENAL BRANZANI 370
155963 - RUA BRAULIO MONTI 372
167286 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 377
167013 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 380
150464 - RUA JOSE CARDOSO NETO 385
140798 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 389
149898 - RUA JUVENAL BRANZANI 400
156460 - RUA JUVENAL BRANZANI 403
147505 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 408
172861 - RUA BRAULIO MONTI 412 lig. r Jandira de Haro
133256 - RUA JUVENAL BRANZANI 420
170132 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 428
141668 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 437
149891 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 448
143634 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 456
133173 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 466
143638 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 476
166838 - RUA CLEUSA MARIA TEIXERENSE 480
133165 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 483
140978 - RUA JUVENAL BRANZANI 496
151790 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 501
151220 - RUA JANDIRA DE HARO FERRAZ 505
133264 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 507
140903 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 512
164319 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 516
149893 - RUA SIDMAR CESAR FONTE 526
133262 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 536
149888 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 546
170144 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 557
143639 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 567
143512 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 573
143503 - RUA CRISTIANE RANGEL DE LIMA AMARAL 597
166899 - RUA GENI JOANA BEDIN THOMAZINI 645
147503 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 671
164322 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 680
170146 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 690
133259 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 691
147510 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 720
147511 - RUA JOSE FERREIRA BOLOGNA 721
172890 - AVE PALMARES 3221
154344 - AVE PALMARES 3629

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 44/2026 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTAÇÃO, DECORAÇÃO E EXECUÇÃO DE EFEITO CENOGRAFICO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DO 4º SIMPOSIO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 02/03/2026** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 25 de fevereiro de 2026.

Setor de Compras

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, INCLUSIVE SOB A FORMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, PARA A PRESTAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇOS DE CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA SAEC, INCLUINDO OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTE POLÍTICO E ESTAGIÁRIOS DA AUTARQUIA, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MAIOR OFERTA GLOBAL.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 19/03/2026 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 25 de fevereiro de 2026 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Homologação / Adjudicação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2707/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO MALEÁVEL, PRÉ-REVESTIDO COM ZINCAGEM A FOGO E ACABAMENTO FINAL COM PINTURA CATAFORESE (KTL) E SISTEMA DE JUNTA MECÂNICA COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA MAIS ANEL TRAVA EM POLIOXIMETILENO PARA ADAPTAÇÃO COM O TUBO FLEXÍVEL DE PEAD DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP,

INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Empresa Vencedora: BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI - EPP

VALOR R\$ 32.990,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS);

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTAS**DISPENSA N° 002/2026**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na sede do CONSIRC - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA, localizado à Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva -SP, a Comissão Julgadora de Licitações, composta pela Sra. Nathalia Longo Pasqualatto, agente de contratação, Mariane Cristina Pereira e Bruno Golfe Andreazzi, Apoio do Agente de Contratação.

Declarada aberta à reunião, a agente de contratação, comunicou os presentes que a mesma se destinava ao recebimento das propostas referente a Dispensa 002/2026, relativo à **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CONSIRC**, tendo sido apresentado pela empresa:

- SEGUROS SURA S.A.

CNPJ: 33.065.699/0001-27

- SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 02.671.673/0002-80

- GENTE SEGURADORA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Analisadas as propostas recebidas por meio eletrônico dentro do prazo estipulado, registrou-se os seguintes valores:

- SEGUROS SURA S.A. - CNPJ: 33.065.699/0001-27

ITEM	VEÍCULO	ANO	PLACA	VALOR
01	RENAULT MASTER FURGÃO	2012/2013	EOB0251	R\$ 1.244,42
02	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	ESP5859	R\$ 1.753,20
03	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	EUI7949	R\$ 1.753,20
04	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	EDM9849	R\$ 1.753,20
05	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	EZB6549	R\$ 1.753,20
VALOR GLOBAL: R\$ 8.257,00 (Oito mil duzentos e cinquenta e sete reais)				

- SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 02.671.673/0002-80

ITEM	VEÍCULO	ANO	PLACA	VALOR
01	RENAULT MASTER FURGÃO	2012/2013	EOB0251	R\$ 3.855,56
02	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	ESP5859	R\$ 5.279,61
03	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	EUI7949	R\$ 5.279,61
04	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	EDM9849	R\$ 5.279,61
05	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	EZB6549	R\$ 5.279,61
VALOR GLOBAL: R\$ 24.974,00 (Vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais)				

· Foram considerados apenas os valores dos itens do termo de referência do edital.

- GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02

ITEM	VEÍCULO	ANO	PLACA	VALOR
01	RENAULT MASTER FURGÃO	2012/2013	EOB0251	R\$ 830,52
02	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	ESP5859	R\$ 1.415,95
03	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	EUI7949	R\$ 1.415,95
04	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	EDM9849	R\$ 1.415,95
05	M. BENZ/SPRINTER FURGÃO 415	2019/2019	EZB6549	R\$ 1.415,95
VALOR GLOBAL: R\$ 6.494,32 (Seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)				

Seguem, abaixo, os valores globais correspondentes a cada proposta.

SEGURO PARA A FROTA (Valor global)	SEGUROS SURA S.A.	SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	GENTE SEGURADORA
	R\$ 8.257,00	R\$ 24.974,00	R\$ 6.494,32

· O menor valor apresentado está destacado em amarelo.

Foi informado que a empresa **GENTE SEGURADORA - CNPJ: 90.180.605/0001-02** apresentou a documentação de habilitação e está **HABILITADA**.

Nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

Nathalia Longo Pasqualatto

Agente de Contratação

Mariane Cristina Pereira

Apoio

Bruno Golfe Andreazzi

Apoio

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
012/2023	GUILHERME DE OLIVEIRA JOSÉ	461.***.***-19
016/2023	GUILHERME AUGUSTO CARNEIRO SCARANTE	374.***.***-11
018/2023	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
021/2023	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
052/2023	FRANCIELE FERNANDA LIZIERO	461.***.***-12
054/2023	KEMELLY EDUARDA PEREIRA NUNES	489.***.***-93
077/2023	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
078/2023	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
092/2023	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
093/2023	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
095/2023	GUILHERME AUGUSTO CARNEIRO SCARANTE	374.***.***-11
101/2023	LUIZ HENRIQUE MALAVAZZI	400.***.***-89
114/2023	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
012/2024	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
013/2024	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82



013/2024	GIOVANNA COLOMBO ALVES	52.961.464/0001-68
044/2024	GUILHERME AUGUSTO CARNEIRO SCARANTE	374.***.***-11
045/2024	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62
057/2024	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34
067/2024	FRANCIELE FERNANDA LIZIERO	461.***.***-12
071/2024	GUILHERME AUGUSTO CARNEIRO SCARANTE	374.***.***-11
072/2024	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62
080/2024	FABIANA PERPÉTTUA RUIZ MASSISTELI	202.***.***-71
081/2024	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62
090/2024	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
127/2024	BÁRBARA CAROLINE ARAÚJO	423.***.***-89
007/2025	GUILHERME MIGUEL DOS SANTOS	559.***.***-39
008/2025	FRANCIELE FERNANDA LIZIERO	461.***.***-12
008/2025	GUILHERME MIGUEL DOS SANTOS	559.***.***-39
040/2025	CARLA PEREIRA DOS SANTOS	150.***.***-08
058/2025	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
091/2025	GUILHERME MIGUEL DOS SANTOS	559.***.***-39
092/2025	FRANCIELE FERNANDA LIZIERO	461.***.***-12
092/2025	GUILHERME MIGUEL DOS SANTOS	559.***.***-39
099/2025	GUILHERME MIGUEL DOS SANTOS	559.***.***-39
109/2025	RODRIGO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	64.592.674/0001-05
110/2025	ROGÉRIO TORRES	344.***.***-47
130/2025	GUILHERME MIGUEL DOS SANTOS	559.***.***-39
131/2025	GERUZA ISABEL NEGRINI	350.***.***-50
133/2025	CLÍNICA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PRANDI LTDA	56.923.438/0001-04
157/2025	INGRID LETÍCIA TEIXEIRA MARÉ	374.***.***-06
162/2025	DANILO LUIS VESPAZIANO	390.***.***-62
173/2025	GUILHERME MIGUEL DOS SANTOS	559.***.***-39
209/2025	GUILHERME MIGUEL DOS SANTOS	559.***.***-39
216/2025	JÚLIA D'ALKIMIN PIZANELLI LTDA	63.134.780/0001-82
226/2025	MARIA EDUARDA MALAMCHINO	509.***.***-07

Catanduva - SP, 25 de fevereiro de 2026